

DECRETO Nº 2061/18 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro em todas as secretarias públicas municipais, incluindo as Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo à *Proclamação da República* que transcorrerá no dia 15 de novembro de 2018.

§ 1º - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 15 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração